

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2021

30ª CONVOCAÇÃO PROFESSORES

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 01/2021, Cargo – Classificação geral; Nome; Inscrição; Nota:

Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil

26 ELAINE CRISTINA TEIXEIRA	3212	70,00
-----------------------------	------	-------

Professor de Educação Básica I – PEB I – Ensino Fundamental

71 GISELAINE MENEGUIM PEREIRA DE FREITAS ARRUDA	1921	66,67
72 ALEX SANDRO ALVES DE ALENCAR	1571	66,67

Professor de Disciplina Específica – PDE – Arte

21 MARIA CÉLIA RODRIGUES DA COSTA SILVA	3137	53,33
---	------	-------

Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática

42 LUIS BALDUINO	2204	33,33
------------------	------	-------

Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa

10 MARCO AURÉLIO CLEMENTE	3692	63,33
---------------------------	------	-------

Professor de Educação Básica II – PEB II – História

13 TIAGO CARLOS DE SANTANA	4041	56,67
----------------------------	------	-------

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, **observado o protocolo sanitário, contados a partir de 27/06/2022, quais sejam 27/06/2022, 28/06/2022 e 29/06/2022**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 24 de maio de 2022. Secretaria Municipal de Educação.